

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.034, de 31 de outubro de 2018.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, oferta 2019/2021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, oferta 2019/2021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.034, de 31 de outubro de 2018.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA 2019-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Março	Início das atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas e atuação na atenção básica
2020	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Dezembro	Oferta de disciplinas, atuação na atenção básica e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Encerramento das disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC e encerramento do curso

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS